CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 030/2009

O Vereador **ILÁRIO STEINER-PT do B,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, **a necessidade de instalação de rede de iluminação ao longo da Rodovia 080-ES, no trecho compreendido entre o Canaã Campestre Clube e a Ponte próxima a estrada que da acesso à comunidade de Crubixá, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 27 de maio de 2009.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PT do B
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 03/06 junho de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O local referido não dispõe de iluminação pública, não obstante o tráfego intenso de veículos. Além disso, os munícipes usam as margens da Rodovia para prática de caminhada.

Assim, com o atendimento da presente indicação o Município poderá oferecer maior segurança aos condutores e pedestres que se utilizam daquela via pública.

Protocolo
27/05/2009
Protocolista
Maria Izabel Calot
Chefe de Secretaria
Mat 5943